

ATA DA REUNIÃO Nº 004/2025 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Realizada na modalidade presencial, no dia 30 de abril de 2025, às 9h, no Prédio HS Center, sala 3 - 1º andar, localizado na Rua Coronel Durães, 170, Bela Vista, no Município de Lagoa Santa com a participação das representantes da Secretaria Executiva Sras. Lorena Rodrigues e Pamela Barbosa e os demais participantes a seguir: **Representantes**

Governamentais: 1. Aline Manoela de Oliveira - Secretaria de Bem Estar Social; 2. Gleice Cristina do Santos Oliveira - Secretaria Municipal de Bem Estar Social; 3. Andressa Cristina Marques (Secretaria Municipal de Educação). **Representantes**

da Sociedade Civil: 1. Kelma de Castro Batista Lopes - Instituto Social Boas Obras; 2. Luci Rosa da Silva (Rota das Doceiras); 3. Maria Auxiliadora Rauta Ferreira (Pastoral da Criança). **Pautas:** 1. Elaboração Regimento Interno; 2. Ofícios solicitando dados de insegurança alimentar dentro do município de Lagoa Santa.

Desenvolvimento: A reunião foi iniciada pela Sra. Aline, que questionou os presentes sobre a disponibilidade para permanecerem até o encerramento dos trabalhos. Em seguida, verificou o quórum, constatando a presença de apenas cinco conselheiros titulares e uma suplente, mencionando que o regimento ainda não aprovado faz referência à questão do quórum. A Sra. Andressa sugeriu o envio do arquivo no grupo e, posteriormente, comentou sobre a realização de uma reunião extraordinária. A Sra. Lorena informou sobre a agenda da Secretaria Executiva. A Sra. Aline propôs a deliberação sobre o quórum mínimo necessário para a aprovação do regimento interno. A Sra. Kelma ressaltou que se trata de uma questão séria e que não seria possível realizar alterações sem os devidos critérios. A Sra. Aline ponderou que a alteração seria possível, desde que houvesse aprovação por maioria absoluta. A Sra. Kelma questionou se todos deveriam realizar a leitura do documento, ao que a Sra. Andressa respondeu que é necessário compreender o conteúdo antes de qualquer aprovação. A Sra. Aline entregou as minutas para que todos as analisassem, com deliberação prevista para a próxima plenária. Em seguida, mencionou a pauta trazida pela Sra. Andressa, relativa ao formulário da educação para acompanhamento da segurança alimentar. A Sra. Maria questionou o ofício enviado à Pastoral referente ao monitoramento da segurança alimentar na entidade, observando que não foi encaminhado um formulário. A Sra. Aline e a Sra. Lorena esclareceram que se tratava apenas de um ofício, não havendo formulário. A



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Federal 11.346/2006, Lei Estadual 22.806/2017 e Lei Municipal 5.352/2024

Sra. Aline informou que, no dia 16 de maio, durante a próxima plenária, será realizada a leitura e aprovação do regimento interno, além da definição do quórum mínimo de dois terços para esse fim. Esclareceu à Sra. Kelma que, após o retorno dos ofícios enviados à diretoria, secretarias e entidades, o conselho dará início ao debate sobre ações e políticas voltadas ao monitoramento da segurança alimentar. Ficou registrado que, conforme acordado na primeira reunião do mês, esta seria a última reunião necessariamente presencial, sendo a próxima realizada de forma online. Por fim, a Sra. Aline encerrou a reunião. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Lorena Rodrigues, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Aline Manoela de Oliveira_____

Gleice Cristina dos Santos Oliveira_____

Andressa Cristina Marques_____

Kelma de Castro Batista Lopes_____

Luci Rosa da Silva_____

Maria Auxiliadora Rauta Ferreira_____

Pamela Barbosa Silva de Freitas_____

Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula_____